



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 35/2012

Nos termos do disposto no artigo 9.º dos Estatutos do Instituto de Seguros de Portugal (ISP), aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 289/2001, de 13 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 195/2002, de 29 de setembro, o presidente e demais membros do conselho diretivo são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta do Ministro das Finanças, para um mandato de cinco anos, renovável uma vez por igual período, de entre pessoas com reconhecida idoneidade, independência e competência.

O presidente, Fernando Dias Nogueira, nomeado pela resolução n.º 95/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 2 de outubro de 2006, o vice-presidente, António Manuel da Silva Osório, e o vogal Rodrigo Fernandes Homem de Lucena nomeados pela resolução n.º 105/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de dezembro de 2006, e o vogal Rui Carlos Alvarez Carp nomeado pela resolução n.º 35/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de julho de 2007, terminaram os seus mandatos, pelo que cumpre proceder à nomeação dos novos membros daquele Instituto.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre as designações constantes da presente resolução.

Assim:

Nos termos do artigo 9.º dos Estatutos do Instituto de Seguros de Portugal, aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 289/2001, de 13 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 195/2002, de 29 de setembro, e da alínea d) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Designar, sob proposta do Ministro de Estado e das Finanças, para o conselho diretivo do Instituto de Seguros de Portugal (ISP), para o quinquénio 2012-2016, José António Figueiredo Almaça, Filipe Alexandre Aleman Ferreira Serrano e Maria de Nazaré Rala Esparteiro Barroso, respetivamente, para os cargos de presidente, vice-presidente e vogal, cujas idoneidade, experiência e competência profissionais são patentes nas sinopses curriculares que constam do anexo à presente resolução e da qual fazem parte integrante.

2 — Estabelecer que a presente resolução produz efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2012.

23 de agosto de 2012. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

ANEXO

Notas curriculares (síntese)

Nota curricular de José António Figueiredo Almaça

1 — Dados pessoais:

Nome: José António Figueiredo Almaça;
Data de nascimento: 22 de novembro de 1952.

2 — Formação académica:

1976 — bacharelato em Contabilidade e Administração — ISCAL;
1984 — licenciatura em Gestão — UL;
1997 — doutoramento em Ciências Económicas e Empresariais pela Universidade Autónoma de Madrid.

3 — Atividade profissional atual:

Desde 2009 — Provedor do Cliente da CA — Seguros, Companhia de Seguros de Ramos Reais, S. A., e vogal do Conselho Fiscal das companhias Victoria Internacional de Portugal, SGPS, S. A., Victoria — Seguros, S. A., e Victoria — Seguros de Vida, S. A.

4 — Funções anteriores

2005-2006 — Presidente do Comité de Investimentos da Finanser, S. A.;

1994-2009 — Presidente do Conselho Fiscal da Companhia de Seguros Victoria, S. A.;

1994-1996 — Administrador do World Trade Center — Lisboa;

1983-1984 — Administrador-Delegado das minas de Jalles, S. A.

5 — Outras atividades:

Desde 2010 — Professor da EBS — Extremadura Business School;
Desde 1998 — Professor Convidado da Universidade da Extremadura no Curso de Doutoramento em Economia Financeira e Contabilidade;
1998-2008 — Professor Honorário da Universidade Autónoma de Madrid no curso de Doutoramento em Banca e Bolsa;

Desde 1986 — Professor Catedrático da Universidade Autónoma de Lisboa na área de Gestão Estratégica e Estratégia Empresarial.

Nota curricular de Filipe Alexandre Aleman Ferreira Serrano

1 — Dados pessoais:

Nome: Filipe Alexandre Aleman Ferreira Serrano;
Data de nascimento: 27 de agosto de 1968.

2 — Formação académica:

1991 — licenciatura em Matemática Aplicada ao Ramo das Ciências Atuariais;

1995 — mestrado em Gestão/MBA com especialização em Finanças pela Universidade Técnica de Lisboa.

3 — Atividade profissional atual:

Desde 2006 — Diretor do Departamento de Gestão de Riscos e Atuariado Vida na Direção de Gestão de Risco na Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial e Império Bonança.

4 — Funções anteriores

1996-2006 — Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Atuariado do Ramo Vida na Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial e Império Bonança;

Desde 1997 — Consultor/Atuário Responsável da Sociedade Gestora de Fundos de pensões da Caixa Geral de Depósitos;

1994-1996 — Assessor do ramo Vida na Companhia de Seguros Fidelidade;

1991-1993 — Atuário do Ramo Vida na Companhia de Seguros Fidelidade.

5 — Outras atividades:

Desde 2006 — Docente da Pós-Graduação em Gestão de Bancos e Seguros no Instituto de Estatística e Gestão de Informação/Universidade Nova de Lisboa;

Desde 2003 — Docente da Pós-Graduação em Gestão Bancária e Seguradora no ISEG/IDEFE;

Desde 1992 — Docente na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Nota curricular de Maria de Nazaré Rala Esparteiro

1 — Dados pessoais:

Nome: Maria de Nazaré Rala Esparteiro;
Data de nascimento: 9 de abril de 1958.

2 — Formação académica:

1987 — licenciatura em Organização e Gestão de Empresas;
2000 — doutoramento em Administração de Empresas e Contabilidade pela Universidade de Navarra — Pamplona (Espanha).

3 — Atividade profissional atual:

Desde 2002 — Professora Auxiliar no Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG)/Universidade Técnica de Lisboa.

4 — Funções anteriores:

2007-2009 — Vogal do Conselho Diretivo e do Conselho Administrativo do Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG)/Universidade Técnica de Lisboa;

2000-2008 — Docente (cursos breves) no Instituto Superior de Gestão Bancária (ISGB);

1994-1999 — Professora Associada na Universidade Autónoma de Lisboa;

1994-1997 — Professora Auxiliar na Universidade Católica Portuguesa;

1988-2007 — Insetora/Técnica de Supervisão no Instituto de Seguros de Portugal.

5 — Outras atividades:

Desde 2007 — Presidente do Instituto dos Atuários Portugueses (IAA);
Desde 2009 — Membro do Subcomité Executivo da International Actuarial Association;

2008-2009 — Vice-Presidente do International Education Program Committee da International Actuarial;

Desde 2005 — Delegate do Instituto dos Atuários Portugueses nos Comités de Educação do Groupe Consultatif Actuarial Européen e na International Actuarial Association.

15552012

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 11775/2012

Declaração de utilidade pública

O CEPESE — Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade, pessoa coletiva de direito privado n.º 502280859, com sede no Porto, constituída em 27 de outubro de 1989, tem por objeto promover a investigação e divulgação dos temas direta ou indiretamente relacionados com a população, economia e sociedade, em especial na sociedade portuguesa. Com esse fim, desenvolve, entre outras atividades, programas e projetos de investigação nos domínios do património da demografia, social e histórica, história económica e social, história das relações internacionais, planeamento dos recursos humanos, família e ecologia humana e prospetiva. Cooperar com outras entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, particularmente com os PALOP, na prossecução dos seus fins.

Por estes fundamentos, conforme dados constantes do processo administrativo n.º 47/UP/2004, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do despacho n.º 9162/2011, de 15 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20 de julho de 2011, declaro a utilidade pública do CEPESE — Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro. Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do mesmo diploma legal, fica o CEPESE obrigado a concretizar e apresentar com a urgência possível alteração dos seus estatutos que contemple a eliminação da alínea b) do artigo 6.º, bem como a retificar a contabilidade de acordo com a proposta apresentada, com isso demonstrando a sua suficiência financeira.

2 de agosto de 2012. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Luis Maria de Barros Serra Marques Guedes*.
15372012

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 13380/2012

Projeto de Decisão relativo à classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) da Estância Termal de Vale de Cucos, freguesia de S. Pedro e Santiago, concelho de Torres Vedras, distrito de Lisboa, e à fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP).

1 — Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em parecer da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC), de 26/03/2012, é intenção da DGPC, propor a S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura a classificação como Monumento de Interesse Público, da Estância Termal de Vale de Cucos, sita na freguesia de S. Pedro e Santiago, concelho de Torres Vedras,

bem como a fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.

2 — Nos termos dos artigos 27.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção Regional de Cultura de Lisboa. (DRCLVT), www.drclvt.pt;
- b) Direção Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.gov.pt;
- c) Câmara Municipal de Torres Vedras, www.cm-tvedras.pt/

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta (mediante marcação prévia) na Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo (DRCLVT), Avenida Infante Santo, n.º 69, 1.º, 1350-177 Lisboa.

4 — Nos termos do artigo 26.º e do n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º e do n.º 4 do artigo 45.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da DRCLVT, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação e a ZEP serão publicadas no *Diário da República*, nos termos do artigo 32.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornarão efetivas.

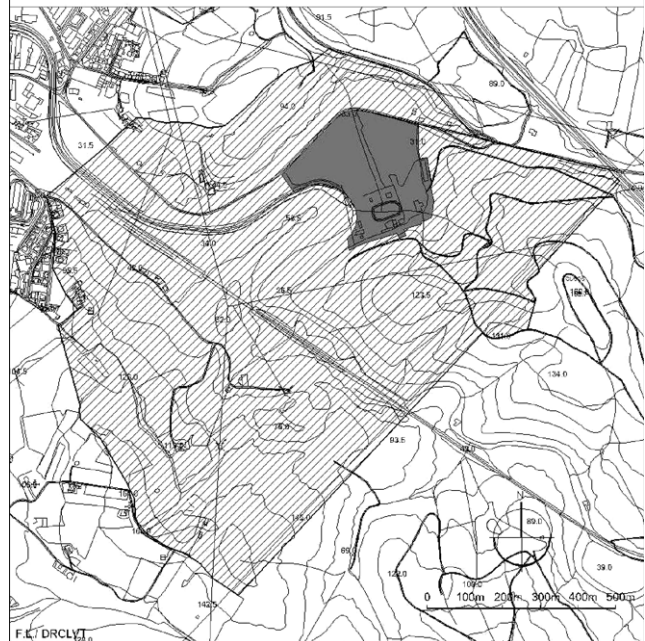
7 — Aquando da publicação referida no número anterior, os imóveis incluídos na ZEP ficarão abrangidos pelo disposto nos artigos 36.º, 37.º e 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

27 de agosto de 2012. — A Subdiretora da DGPC, *Ana Catarina Sousa*.

Conjunto Termal de Vale dos Cucos

Concelho de Torres Vedras
Freguesia de São Pedro e Santiago
Lugar de Torres Vedras

- Limite do monumento classificado
- ▨ Delimitação da zona especial de proteção (ZEP)



206348702

Anúncio n.º 13381/2012

Projeto de Decisão relativo à classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) da Igreja de Santa Susana, freguesia de Santa Susana, concelho de Alcácer do Sal, distrito de Setúbal, e à fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP).

1 — Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em parecer da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC), de 26/03/2012, é intenção da DGPC, propor